

PORTARIA 062/2023

Estabelece substituto ao cargo de
Assessor Jurídico do Município de Guatambu.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor Lucas Cardoso Teles, Assessor Jurídico do Município de Guatambu, no período de 19/06/2023 a 06/07/2023;

CONSIDERANDO possibilidade de estabelecer substitutos aos cargos de provimento efetivo ou em comissão durante o período de afastamento ou impedimento legal do titular, nos termos do art. 36 do Estatuto do Servidor Público de Guatambu (LC 04/2001);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Lucas Mello Ness**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, como substituto do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º A substituição se dará durante o período de afastamento do ocupante do cargo substituído, qual seja 19/06/2023 a 06/07/2023.

Art. 3º O servidor nomeado faz jus a remuneração do cargo substituído no período de afastamento do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 19 de junho de 2023

LUIS CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

